



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 6

REF.: PROCESSO Nº:

**ASSUNTO:** Emenda nº 6 ao projeto de Lei nº 59/93

**AUTORA:** CFOTC

Dê-se à Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 59/93 a seguinte redação:

Acrescente-se à Função Programática 08482461.012 - Restauração e Revitalização da Igreja Sant'Ana - o valor de CR\$ 16.000.000,00, cancelando-se total ou parcialmente as seguintes despesas:

- 1 - CR\$ 2.000.000,00 no código 13754271.020 - construção de matadouro municipal;—
- 2 - CR\$ 2.000.000,00 no código 16885341.028 - construção de pontes e abertura de estradas vicinais ;—
- 3 - CR\$ 2.000.000,00 no código 16885341.030 - construção de galpão/garagem para o equipamento rodoviário.
- 4 - CR\$ 10.000.000,00 no código 08482462.046 - manutenção das atividades com a preservação do patrimônio histórico.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1993.

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Presidente

-----  
LUÍS MARINS SILVA

Membro

*Roberto Dias da Silva*  
-----

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 8 / 11 / 93

*Pl 7 votos favoráveis a 1 voto com frênis*

-----  
Presidente da Câmara